



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital N° 137/2011 – PROEN

(Cronograma de convocação e de matrícula dos candidatos selecionados na 11ª Lista UFMA, geradas a partir da Lista de Espera SiSU 2011.2)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o presente Edital, complementar ao Edital N° 72/2011-PROEN, de 20 de maio de 2011, referente ao cronograma e demais requisitos e procedimentos de convocação e de matrícula de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes em Cursos de Graduação da UFMA, após as duas Chamadas do Processo Seletivo SiSU 2011.2 e após dez Listas UFMA 2011.2, e em conformidade com o Edital N° 07/2011-MEC, de 8 de junho de 2011, nos termos que se seguem.

1. As vagas eventualmente não ocupadas após as duas Chamadas do Processo Seletivo SiSU 2011.2 e após dez Listas UFMA 2011.2 serão preenchidas mediante a utilização da **Lista de Espera SISU 2011.2**, a partir da qual serão geradas tantas **Listas UFMA** quantas forem necessárias, até que todas as vagas desta Universidade tenham sido ocupadas.
2. **As Listas UFMA** de que trata este Edital serão compostas pelos candidatos remanescentes – constantes na Lista de Espera, após as duas Chamadas do Processo Seletivo SiSU 2011.2 e após dez Listas UFMA 2011.2 - **classificados unicamente por ordem decrescente de pontuação no ENEM 2010**, tal como fornecida pelo SiSU, independente da categoria em que tenham efetuado inscrição para as chamadas antecedentes.
3. Para efetivar suas matrículas nos cursos para os quais foram selecionados na **11ª Lista UFMA 2011.2**, os candidatos deverão se dirigir, nos prazos especificados no quadro do **Anexo I**, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h (horário local), ao município de oferta do curso, nos locais/campi indicados no **Anexo II** deste edital.
4. Outras Listas UFMA, que se façam necessárias, **só serão divulgadas caso não haja o preenchimento completo das vagas ofertadas na 11ª Lista UFMA 2011.2**.
5. Para efetivar a matrícula institucional na UFMA, os candidatos classificados na 11ª Lista UFMA 2011.2 deverão estar de posse dos seguintes documentos originais:
 - a) Registro Geral de Identidade (RG);
 - b) C.P.F.;
 - c) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos, do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos;
 - d) Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
 - e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrado ou autenticado pelo órgão competente;
 - f) Histórico Escolar do Ensino Médio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital N° 137/2011 – PROEN

6. Os candidatos que forem convocados para matrícula e não estejam de posse dos documentos escolares exigidos no **item 5, alíneas e) e f)**, poderão efetuar sua matrícula mediante a apresentação de Termo de Compromisso, conforme modelo do **Anexo IV do Edital N° 72/2011-PROEN**, acompanhado de certidão ou declaração de conclusão de Ensino Médio, Técnico ou equivalente, devidamente assinada pela Direção da Escola, ficando a obrigação de, no prazo de **90 dias**, apresentarem o certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio, Técnico ou equivalente, devidamente registrado, e histórico escolar, sob pena de cancelamento da matrícula inicialmente deferida.

7. Além dos documentos originais referidos no item 5, o candidato selecionado deve trazer para a efetivação de sua matrícula:

- a) Duas fotos 3x4 coloridas e recentes, de frente, iguais e ainda não utilizadas;
- b) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, referido na letra “e” do item 5;
- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio, referido na letra “f” do item 5;
- d) Declaração assinada, conforme o modelo do **Anexo II do Edital n° 72/2011- PROEN, de que não está cursando, nem está matriculado em qualquer curso de graduação de instituição pública** (conforme o disposto na Lei n° 12.089, de 11 de novembro de 2009);

8. Para efetivar a matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Música (Licenciatura), será exigida a apresentação, além dos documentos exigidos nos itens 5 e 7 e dos elementos requeridos pelo item 6, de uma documentação específica adicional, **alternativamente**:

- I. Declaração de estar matriculado e cursando nível Técnico em Instrumento Musical, Canto, Composição ou Regência de Instituição de Ensino Musical reconhecida por Conselho Estadual de Educação; **ou**
- II. Diploma de Curso Básico ou Técnico em Instrumento Musical, Canto, Composição ou Regência de Instituição de Ensino Musical reconhecida por Conselho Estadual de Educação; **ou**
- III. Declaração de Aptidão Musical expedida pelo Curso de Música da Universidade Federal do Maranhão ou outra Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

9. A não apresentação, por parte do candidato, de qualquer documento exigido para a efetivação da matrícula, implicará a perda automática da vaga para a qual foi selecionado.

10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos requisitos, procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento da publicação da **11ª Lista UFMA 2011.2** no endereço eletrônico www.ufma.br.

11. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- a) **Anexo I:** Cronograma de Matrícula referente a 11ª Lista UFMA 2011.2;
- b) **Anexo II:** Locais de Matrícula.

São Luís, 31 de agosto de 2011.

Prof. Dr. ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO
Pró-Reitor de Ensino



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Edital Nº 137/2011 – PROEN

ANEXO I

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA REFERENTE A 11ª LISTA UFMA 2011.2

LISTA UFMA	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
11ª (Décima Primeira)	Divulgação da 11ª Lista UFMA , gerada a partir Lista de Espera SiSU 2011.2, na página www.ufma.br .	31/08/2011	Até às 18h
	Matrícula dos classificados na 11ª Lista UFMA nos locais indicados no Anexo II deste Edital.	01 e 02/09/2011	8h às 12h e 14h às 18h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital Nº 137/2011 – PROEN

ANEXO II

LOCAIS DE MATRÍCULA

CAMPUS DE BACABAL	Contato/Fone
Secretaria Acadêmica – Avenida Governador João Alberto de Sousa, s/n, Bairro Bambu, Bacabal-MA.	(99) 3621 2479
CAMPUS DE CHAPADINHA	Contato/Fone
Centro de Ciências Agrárias e Ambientais (CCAA), Secretaria Acadêmica – BR-222, Km 04, s/n, Chapadinha-MA.	(98) 3471 1201
CAMPUS DE CODÓ	Contato/Fone
Secretaria Acadêmica – Avenida Dr. José Anselmo, 2.008, Bairro: São Benedito, Codó-MA.	(99) 3661 2340
CAMPUS DE IMPERATRIZ	Contato/Fone
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia (CCSST), Secretaria Acadêmica, Rua Urbano Santos, s/n, Imperatriz-MA.	(99) 3524 6200 (99) 3525 3516
CAMPUS DE SÃO BERNARDO	Contato/Fone
Secretaria Acadêmica – Rua Projetada, s/n, Perímetro Urbano, São Bernardo-MA.	(98) 3477 1513 (98) 3477 1526
CAMPUS DE SÃO LUÍS	Contato/Fone
Divisão de Organização Acadêmica/DIORC/DEOAC/PROEN – Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio CEB Velho, Campus Universitário do Bacanga, São Luís-MA.	(98) 3301 8737 (98) 3301 8738 (98) 3301 8739